

EDITAL TRT13 SCR Nº 039/2023

JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO FIXO DA 08ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, 13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA, JUÍZES SUBSTITUTOS VOLANTES DAS 1ª, 2ª CIRCUNSCRIÇÕES E CLAROS DECORRENTES DAS MOVIMENTAÇÕES

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao estabelecido no § 1º do art. 3º da Resolução Administrativa TRT13 Nº 91/2017, FAZ SABER aos interessados que, em decorrência das promoções das Juízas do Trabalho: VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ e ROSIVÂNIA PEREIRA GOMES, conforme Resoluções Administrativas TRT13 Nº 038/2023 e TRT13 Nº 045/2023, encontra-se aberto o **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da publicação no órgão oficial, para manifestação de interesse para atuar como Juiz(íza) do Trabalho Substituto(a) Fixo(a) na 8ª e 13ª Varas do Trabalho de João Pessoa, Juiz(íza) Substituto(a) volante da 1ª circunscrição ou Juiz(íza) Substituto(a) volante da 2ª circunscrição, e claros decorrentes das movimentações.

O(a) interessado(a) deverá também registrar pretensão para ocupar eventual vaga decorrente de claros surgidos, em face das prováveis movimentações, podendo se candidatar para mais de uma circunscrição e/ou Vara do Trabalho, explicitando a ordem de preferência (RA Nº 91/2017, art. 3º, § 2º).

Caso o encerramento do prazo referido recaia em dia sem expediente no TRT, prorroga-se automaticamente para o primeiro dia útil que se seguir.

Não poderá concorrer o(a) Juiz(íza) do Trabalho Substituto(a) que, injustificadamente, estiver com processos conclusos sem decisão além do prazo legal (RA Nº 91/2017, art. 3º, § 4º).

O pedido deverá ser feito, exclusivamente, por meio de protocolo administrativo no PROAD com remessa para a Secretaria da Corregedoria (SCR).

Ficam mantidas as vinculações dos magistrados aos processos já conclusos para julgamento.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado, no DJET-Adm.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora